



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 251/2024

“Dispõe sobre Extinção de Vínculo Empregatício.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXTINGUIR, por falecimento, o vínculo empregatício de **FELIPE RAFAEL FELIZARDO GILIO** matrícula nº 65962-2 admitido em 18 de abril de 2022, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação no **USF OLARIA, Diretoria de Atenção Básica**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra